

ANDERSEN PINHEIRO, no período de 3/9 a 2/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3958/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2012/MP-CC, de 28/8/2012, protocolizado sob o nº 35699/2012, em 28/8/2012, R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Órfãos, Incapazes e Interditos, em virtude das férias da Promotora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 5/9 a 4/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3959/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2012/MP-CC, de 28/8/2012, protocolizado sob o nº 35699/2012, em 28/8/2012, R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante as férias da titular, Drª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 5/9 a 4/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3960/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2012/MP-CC, de 28/8/2012, protocolizado sob o nº 35699/2012, em 28/8/2012, R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça de Família, em virtude de Licença-Prêmio da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, no período de 10/9 a 9/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3961/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente em epígrafe; CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS está convocado ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro (Portaria nº 5634/2011-MP/PGJ), conforme decisão unânime do E. Conselho Superior do Ministério Público, exarada em sua 19ª Sessão Extraordinária/2011, nos termos propostos no OF. nº 211/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 50342/2011);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES (Portaria nº 267/2012 - MP/PGJ), titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 144/2012/MP/1ºPJM (protocolo nº 30691/2012);

CONSIDERANDO que o contingente populacional do distrito de Mosqueiro é de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes, aumentando significativamente durante os finais de semana, feriados e períodos de férias escolares;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, ou seja, o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, a fim de que permaneçam convenientes e oportunos com relação ao interesse público;

R E S O L V E :

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, para, no período de 30/8/2012 a 2/10/2012, exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro em cumulação com a convocação para o exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro prevista na Portaria nº 5634/2011-MP/PGJ, com prejuízo de suas atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3929/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do *Parquet* promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça com delegação da PGJ para atuar em processos criminais contra prefeito, Dr. Miguel Ribeiro Baia, encontra-se impedido conforme Portaria nº 1366/2012-MP/PGJ, de 29/3/2012 (DOE de 4/4/2012);

CONSIDERANDO que às fls. 34, dos presentes autos o Procurador de Justiça/Coordenador de Processos de Prefeito, Dr. Cláudio Bezerra de Melo se julgou suspeito para atuar;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça com delegação da PGJ para atuar em processos criminais contra prefeito, Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, por meio do Ofício nº 74/2012, de 23/8/2012 (protocolo nº 35130/2012, declarou-se suspeito para atuar nestes autos;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. MARIO NONATO FALANGOLA, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de agosto de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3941/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE está convocado ao exercício do 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, de acordo com a Portaria nº 2993/2012-MP/PGJ e referendo do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, exarado em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/06/2012;

CONSIDERANDO que atualmente é possível a substituição automática no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, por membro com atuação no âmbito da mesma Promotoria de Justiça ou em outra Promotoria de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO as férias de 03 (três) Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justiça de Icoaraci;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia, titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, para exercer função de Assessor da Corregedoria Geral deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Icoaraci;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, ou seja, o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, a fim de que permaneçam convenientes e oportunos com relação ao interesse público.

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular,

R E S O L V E :

I - CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, a partir de 3/9/2012, enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular.

II - REVOGAR a Portaria nº 2993/2012-MP/PGJ, de 28/6/2012, publicada no D.O.E. de 11/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3813/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29235/2012, em 23/7/2012, e os termos do Parecer Jurídico nº 232/2012-ASS/JUR/PGJ, de 10/8/2012, acolhido *in totum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos dos arts. 11 e 15 da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003,

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável relacionado abaixo:

BIÊNIO: 2010/2012			
NOME	CÓDIGO ATUAL	CÓDIGO PROMOÇÃO	CARGO
ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA	ATC-A-III	ATC-A-IV	TÉCNICO - CONTADOR

II. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que o servidor passar a fazer jus à respectiva promoção, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de agosto de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432497

PORTARIA Nº 1813/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que consta no item 8.4, do Contrato nº 044/2012, CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA., firmado com este Órgão Ministerial, que o objeto do contrato deverá ser recebido por COMISSÃO DE RECEBIMENTO; e que consta no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, que tal comissão deverá ter, no mínimo, 3 (três) membros,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores ANTONIO DOS SANTOS MOTTA, MILSON LAGO FRANÇA, MARIA SILDEIR DA CONCEIÇÃO e JOSÉ ALVES REIS para comporem comissão para recebimento do objeto do contrato nº 044/2012, com a empresa CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de receber e conferir o objeto do contrato, observando a condição do bem, seu funcionamento e avaliação de qualidade, devendo informar diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça qualquer fato que entenda ser necessário para garantir o fiel cumprimento do contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de julho de 2012.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

*Republicada por incorreção no D.O.E. de 7/8/2012,

PORTARIA Nº 1837/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que consta no item 8.4, do Contrato nº 049/2012, CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA., firmado com este Órgão Ministerial, que o objeto do contrato deverá ser recebido por Comissão de Recebimento; e que